

AVISO Nº 04/2018

A Secretaria de Estado de Educação de Educação do Distrito Federal comunica acerca da nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, nomeados por meio do DODF nº 99, de 24 de maio de 2018.

1. CONVOCAÇÃO

CONCURSO 2013: CARREIRA MAGISTÉRIO - PROFESSOR

COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO	
	INICIO	FIM
EDUCAÇÃO FÍSICA – 40 horas	503º	513º
Candidatos reposicionados conforme art 13 § 2º, Lei Complementar nº 840/2011	CLASSIFICAÇÃO	
ARTES CÊNICAS/TEATRO – 40 horas	17º; 22º e 35º.	
ARTES/MÚSICA – 40 horas	15º e 35º	
ELETROTÉCNICA – 40 horas	2º	

CONCURSO 2017 : CARREIRA MAGISTÉRIO - PROFESSOR

COMPONENTE CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO	
	INICIO	FIM
ATIVIDADES – 40 HORAS	546º	597º

ATENÇÃO: Os candidatos que forem solicitar reposicionamento deverão preencher o “Termo de opção de final de fila”, o qual deverá ser protocolado no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do ato de Nomeação, de acordo com o estabelecido no Art. 13, §2º da Lei Complementar nº 840/2011.

2. EXAMES ADMISSIONAIS

Informamos abaixo a relação de Exames Admissionais necessários para o ingresso na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

Relação de Exames Admissionais necessários do concurso da Secretaria de Estado de Educação

- ✓ HEMOGRAMA COMPLETO
- ✓ TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH
- ✓ CREATININA
- ✓ EPF

- ✓ GLICOSE
- ✓ EAS
- ✓ URÉIA
- ✓ TGO
- ✓ TGP
- ✓ GGT
- ✓ VDRL
- ✓ HBSAg
- ✓ SOROLOGIA PARA CHAGAS
- ✓ SOROLOGIA PARA LUES/VDRL
- ✓ ANTI-HVC
- ✓ GAMA GT
- ✓ ELETROCARDIOGRAMA COM TRAÇADO E LAUDO
- ✓ ACUIDADE VISUAL
- ✓ ATESTADO DE SAÚDE MENTAL (emitido por médico psiquiatra)
- ✓ ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA
- ✓ PARASITOLÓGICO
- ✓ GLICEMIA DE JEJUM
- ✓ LIPIDOGRAMA
- ✓ AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL: Discriminação vocal e impedanciometria
- ✓ OTORRINO: Exame de vídeo laringoscopia diagnóstico (com registro áudio visual do exame e com a identificação visual do candidato)
- ✓ ELETROCARDIOGRAMA (E.C.G.) COM LAUDO
- ✓ ACUIDADE VISUAL (emitido por médico oftalmologista)
- ✓ PARECER ORTOPÉDICO

EXAMES ESPECÍFICOS CONFORME O SEXO, IDADE E ESPECIALIDADE

FEMININO ACIMA DE 40 ANOS:

- ✓ CITOLOGIA ONCÓTICA (Papanicolau)
- ✓ PARECER CARDIOLÓGICO

MASCULINO ACIMA DE 40 ANOS:

- ✓ SANGUE: PSA
- ✓ PARECER CARDIOLÓGICO

OBSERVAÇÕES:

- ✓ Os exames deverão conter assinatura, carimbo e CRM médico. Os resultados dos exames laboratoriais são permitidos o recebimento com assinatura eletrônica.
- ✓ Marcar previamente a avaliação na Gerência de Promoção à Saúde do Servidor-GPSS através do tel: 33498187, Endereço: SCS 09, lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 1º subsolo.
- ✓ A validade dos exames solicitados é de três (03) meses.

Site para acessar a relação dos exames:

www.seplag.df.gov.br

- ✓ **Gestão de pessoas**
- ✓ **Concurso**
- ✓ **Relação de exames solicitados aos candidatos**

ATENÇÃO: O PARECER DE APTIDÃO FÍSICA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DA POSSE ADMINISTRATIVA.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

DOCUMENTOS ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS:

- 1º - Formulário de Informações Cadastrais (INCA – imprimir frente e verso).
- 2º - Cópia autenticada do diploma de conclusão de curso da habilitação exigida, conforme edital normativo.
- 3º - Declaração de Acumulação de Cargos (imprimir frente e verso) ou Declaração de Não Acumulação de Cargos.
- 4º - Formulário de Declaração de Bens (para quem tiver bens a declarar – frente e verso).

CÓPIA SIMPLES:

- 1º - RG (com data de emissão)
- 2º - CPF
- 3º - Título de Eleitor
- 4º - Quitação Eleitoral
- 5º - Certificado Militar (candidatos do sexo masculino)
- 6º - PIS ou PASEP (cartão ou extrato, contendo a data de cadastramento)
- 7º - Número Conta Corrente BRB
- 8 - Comprovante de Residência com CEP

OBSERVAÇÕES:

- **O formulário de Informações Cadastrais, a Declaração de Bens, a Declaração de Acumulação de Cargos e a Declaração de Não Acumulação de Cargos serão encaminhados aos candidatos nomeados mediante e-mail e disponibilizados no sítio eletrônico <http://www.educacao.df.gov.br/> .**
- **A habilitação apresentada no momento da posse consiste APENAS do Diploma de Conclusão de Curso exigido no edital normativo do certame, o qual deverá estar devidamente assinado pelo candidato nomeado.**
- **É necessário que a cópia do RG apresentada contenha a data de emissão do mesmo.**
- **A cópia do PIS ou PASEP exigida deve conter a data da cadastramento do mesmo, logo, a apresentação da cópia do Cartão Cidadão, sem a data de cadastramento, não será aceita.**
- **Para realizar a abertura de conta corrente (ou salário), se faz necessário apresentar os devidos documentos, nas agências do BRB: RG – cópia e original; CPF – cópia e**

original; Comprovante de residência no nome do candidato - cópia e original; Diário oficial – cópia do ato de nomeação (pagina que consta o nome do candidato interessado).

- **Os campos de matrícula nos formulários encaminhados deverão ser deixados em branco, seu preenchimento se dará no ato de posse administrativa.**

ATENÇÃO: Destacamos que a documentação supracitada deve ser apresentada apenas na POSSE COLETIVA, ocasião na qual se faz necessária a apresentação da documentação original e cópias no momento da assinatura do termo de posse.

4. ACUMULAÇÃO DE CARGOS

O candidato nomeado que ocupar cargo/emprego público, antes da data da posse, nesta Secretaria, deverá dirigir-se à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CPAC, para análise prévia da licitude da acumulação de cargos, mediante agendamento por meio do telefone 3901-2298.

IMPORTANTE, após agendamento, comparecer na SEEDF, Unidade II, SGAN 607 Projeção D Sala 302, portando os seguintes documentos:

- Declaração atualizada fornecida pela unidade de gestão de pessoas do órgão em que exerce outro cargo, contendo os dados referentes ao **CARGO, ESPECIALIDADE, NATUREZA DO CARGO/EMPREGO, FORMA E REQUISITO DE INGRESSO, ATRIBUIÇÕES DO CARGO, MATRÍCULA, LOTAÇÃO, DATA DE ADMISSÃO, CARGA HORÁRIA e HORÁRIO DE ENTRADA E SAÍDA DE CADA JORNADA DE TRABALHO.**

- Se servidor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Declaração da chefia imediata afirmando o cumprimento da jornada e do horário de trabalho nesta SEEDF, com vistas a aferir a assiduidade e a pontualidade.

ATENÇÃO: A ENTREGA DO PARECER FAVORÁVEL À ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FORNECIDO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CPAC, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA POSSE ADMINISTRATIVA.

5 . POSSE

O CRONOGRAMA DE POSSE SERÁ ENCAMINHADO EM DATA POSTERIOR AOS CANDIDATOS NOMEADOS POR MEIO DE E-MAIL, QUE SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO ELETRÔNICO INFORMADO PELO CANDIDATO NO MOMENTO DE SUA INSCRIÇÃO NO CERTAME. RESSALTAMOS QUE O CRONOGRAMA TAMBÉM PUBLICADO NO SITE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (<http://www.educacao.df.gov.br/>).